DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 **Ano II | Edição nº 268** **Página 1 de 4**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2025
Processo Administrativo n.º 511/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para celebração de contrato administrativo por período de 12 (doze) meses, observando-se as regras e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA E RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Ao 9º dias do mês de setembro de 2025, às 9h15, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Boraceia, localizada no Paço Municipal, situado a Rua Praça Eugênio Burjato, n.º 93, Centro, na cidade de Boraceia/SP, reuniu-se a Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio composta por 2 (dois) servidores designados através de Portaria n.º 20/2025 de 02 de janeiro de 2025 e os representantes presentes. A Agente de Contratação informou que a sessão está sendo gravada em áudio e vídeo e em seguida realizou a abertura do envelope "DOCUMENTOS", referentes à **Chamada Pública n.º 4/2025**, cujo objeto é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme artigo 14, §1º da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela Resolução n.º 21 do FNDE, de 16/11/2021 e n.º 03 do FNDE, de 04/02/2025, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei n.º 14133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis. Os proponentes: **Agricultores Individuais do Município de Boraceia/SP:** AGOSTINHO DE SANTIS,DANIEL STUANI, MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS e MEIRIENE APARECIDA GOLDONI, sem representantes legais presentes, **Grupo Formal dos Agricultores do Município de Bocaina/SP:** ASSOCIAÇÃO A VIDA DA GENTE representado por Alessandro Alves dos Santos, **Grupo Formal dos Agricultores Município de Promissão/SP:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB, sem representante legal presente, **Grupo Formal dos Agricultores do Município de São Manuel/SP:** COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA, sem representante legal presente, **Agricultores Individuais do Município de Arealva/SP:** EDVANDRO LUIS ZENATTI e VLADIMIR ALBERTO GIRALDI, sem representantes legais presentes e **Grupo Formal dos Agricultores Município de Presidente Venceslau/SP:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA, sem representante legal presente. A Agente de Contratação declarou todos os interessados HABILITADOS e colocou à disposição os documentos neles contidos para exame e rubrica dos presentes. Após análise das documentações, realizou-se a abertura do envelope "PROJETO DE VENDA", sendo constatado o seguinte: o agricultor **AGOSTINHO DE SANTIS**, DAP SP012025.01.002536241CAF, propôs o fornecimento de 600kg de abobrinha a R$ 7,87 o kg, o agricultor **DANIEL STUANI**, DAP SP082023.01.000697179CAF, propôs o fornecimento de 400kg de mandioca descascada a R$ 9,03 o kg, 600kg de pepino japonês a R$ 7,17 o kg e 3.430kg de tomate a R$ 9,33 o kg, a agricultora **MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS**, DAP SDW0178381848431007221154, propôs o fornecimento de 5.738kg de banana nanica a R$ 6,97 o kg, a agricultora **MEIRIENE APARECIDA GOLDONI**, DAP SP082024.01.001996681, propôs o fornecimento de 1.000kg de alface a R$ 6,73 o kg, 500kg de cheiro verde a R$ 14,20 o kg, 250kg de pimentão amarelo a R$ 25,33 o kg, 250kg de pimentão verde a R$ 18,33 o kg e 250kg de pimentão vermelho a R$ 25,33 o kg, o grupo formal **A VIDA DA GENTE - AVIDA**, DAP SDW1525589100012106220214, propôs o fornecimento de 350kg de alho descascado a R$ 33,00 o kg, 265kg de batata doce a R$ 7,27 o kg, 1.600kg de batata inglesa a R$ 7,90 o kg, 400kg de beterraba a R$ 7,03 o kg, 300kg de brócolis a R$ 14,77 o kg, 3.000kg de cebola a R$ 8,57 o kg, 590kg de cenoura a R$ 7,65 o kg, 500kg de cheiro verde a R$ 14,20 o kg, 300kg de couve-flor a R$ 13,33 o kg, 600kg de limão taiti a R$ 5,93 o kg, 400kg de mandioca descascada a R$ 9,03 o kg, 600kg de pepino a R$ 6,30 o kg, 250kg de pimentão amarelo a R$ 25,33 o kg, 250kg de pimentão verde a R$ 18,33 o kg, 250kg de pimentão vermelho a R$ 25,33 o kg, 1.000kg de repolho a R$ 7,70 o kg e 150kg de tomate cereja a R$ 20,27 o kg, o grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB** propôs o fornecimento de 500kg de abacate a R$ 6,53 o kg, 600kg de abacaxi a R$ 9,03 o kg, 200kg de abobora a R$ 7,00 o kg, 600kg de abobrinha a R$ 7,87 o kg, 1.500kg de acelga a R$ 11,57 o kg, 1.000kg de alface a R$ 6,73 o kg, 350kg de alho descascado a R$ 33,00 o kg, 10.000kg de banana nanica a R$ 6,97 o kg, 400kg de batata doce a R$ 7,27 o kg, 1.600kg de batata inglesa a R$ 7,90 o kg, 100kg de berinjela a R$ 8,57 o kg, 400kg de beterraba a R$ 7,03 o kg, 300kg de brócolis a R$ 14,77 o kg, 3.500kg de cebola a R$ 8,57 o kg, 600kg de cenoura a R$ 7,65 o kg, 500kg de cheiro verde a R$ 14,20 o kg, 400kg de chuchu a R$ 9,00 o kg, 500kg de couve-manteiga a R$ 15,33 o kg, 300kg de couve-flor a R$ 13,33 o kg, 3.000kg de laranja a R$ 6,17 o kg, 600kg de limão taiti a R$ 5,93 o kg, 1.000kg de mamão a R$ 9,10 o kg, 300kg de mandioquinha a R$ 21,00 o kg, 600kg de manga a R$ 12,93 o kg, 150kg de maracujá a R$ 12,83 o kg, 7.000kg de melancia a R$ 5,83 o kg, 300kg de milho verde a R$ 8,93 o kg, 1.000dz de ovos de galinha a R$ 14,10 o kg, 600kg de pepino japonês a R$ 7,17 o kg, 250kg de pimentão verde a R$ 18,33 o kg, 1.000kg de repolho a

R$ 7,70 o kg, 3.500kg de tomate a R$ 9,33 o kg, 500kg de vagem a R$ 25,00 o kg, 800kg de goiaba a R$ 10,20 o kg, 800kg de melão a R$ 9,50 o kg e 2.000kg de mexerica a R$ 9,10 o kg, o grupo formal **COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA** propôs o fornecimento de 1.600kg de batata inglesa a R$ 7,90 o kg, 3.500kg de cebola a R$ 8,57 o kg, 7.000kg de melancia a R$ 5,83 o kg, 3.500kg de tomate a R$ 9,33 o kg, 1.000kg de repolho a R$ 7,70 o kg, 1.000kg de alface a R$ 6,73 o kg, 600kg de cenoura a R$ 7,65 o kg, 500kg de cheiro verde a R$ 14,20 o kg, 500kg de vagem a R$ 25,00 o kg, 400kg de mandioca descascada a R$ 9,03 o kg, 1.000kg de polpa para suco a R$ 30,67 o kg, o agricultor **EDVANDRO LUIS ZENATTI**, DAP SP022024.01.001164861CAF, propôs o fornecimento de 1.000kg de acelga a R$ 11,57 o kg, 1.000kg de repolho a R$ 7,70 o kg e 2.974kg de banana nanica a R$ 6,97 o kg, o agricultor **VLADIMIR ALBERTO GIRALDI**, DAP SDW079229352853201221052 7, propôs o fornecimento de 300kg de milho verde a R$ 8,93 o kg, o grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA**, DAP SP072024.03.000004975CAF, propôs o fornecimento de 500kg de abacate a R$ 6,53 o kg, 600kg de abacaxi a R$ 9,03 o kg, 200kg de abobora a R$ 7,00 o kg, 600kg de abobrinha a R$ 7,87 o kg, 1.500kg de acelga a R$ 11,57 o kg,1.000kg de alface a R$ 6,73 o kg, 350kg de alho descascado a R$ 33,00 o kg, 10.000kg de banana nanica a R$ 6,97 o kg, 400kg de batata doce a R$ 7,27 o kg, 100kg de berinjela a R$ 8,57 o kg, 400kg de beterraba a R$ 7,03 o kg, 300kg de brócolis a R$ 14,77 o kg, 3.500kg de cebola a R$ 8,57 o kg, 600kg de cenoura a R$ 7,65 o kg, 500kg de cheiro verde a R$ 14,20 o kg, 400kg de chuchu a R$ 9,00 o kg, 500kg de couve-manteiga a R$ 15,33 o kg, 300kg de couve-flor a R$ 13,33 o kg, 3.000kg de laranja a R$ 6,17 o kg, 600kg de limão taiti a R$ 5,93 o kg, 1.000kg de mamão a R$ 9,10 o kg, 400kg de mandioca descascada a R$ 9,03 o kg, 300kg de mandioquinha a R$ 21,00 o kg, 600kg de manga a R$ 12,93 o kg, 150kg de maracujá a R$ 12,83 o kg, 7.000kg de melancia a R$ 5,83 o kg, 300kg de milho verde a R$ 8,93 o kg, 1.000dz de ovos de galinha a R$ 14,10 o kg, 600kg de pepino a R$ 6,30 o kg, 600kg de pepino japonês a R$ 7,17 o kg, 250kg de pimentão amarelo a R$ 25,33 o kg, 250kg de pimentão verde a R$ 18,33 o kg, 250kg de pimentão vermelho a R$ 25,33 o kg, 1.000kg de polpa para suco a R$ 30,67 o kg, 1.000kg de repolho a R$ 7,70 o kg, 3.500kg de tomate a R$ 9,33 o kg, 150kg de tomate cereja a R$ 20,27 o kg, 500kg de vagem a R$ 25,00 o kg, 800kg de goiaba a R$ 10,20 o kg, 800kg de melão a R$ 9,50 o kg, 2.000kg de mexerica a R$ 9,10 o kg e 200kg de pão de cenoura 50g a unidade a R$ 30,33 o kg. À vista das exigências constantes do instrumento convocatório, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no edital, a Agente de Contratação classifica os valores apresentados conforme determina a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020 e RESOLUÇÃO nº 20, de 2 de dezembro de 2020. O critério julgamento de seleção dos Projetos de Venda está de acordo com o que determina o Art. 35 da Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020, **ASSIM SENDO**, segue o resultado: **DOS FORNECEDORES LOCAIS (Município de Boraceia):** o agricultor **AGOSTINHO DE SANTIS** foi considerado vencedor de 600kg de abobrinha com o valor total de R$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais), o agricultor **DANIEL STUANI** foi considerado vencedor de 400kg de mandioca descascada, 600kg de pepino japonês e 3.430kg de tomate com o valor total de R$ 39.915,90 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais e noventa centavos), a agricultora **MARINA ANTONIA DE JESUS FREITAS**, foi considerada vencedora de 5.738kg de banana nanica com o valor total de R$ 39.993,86 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) e a agricultora **MEIRIENE APARECIDA GOLDONI** foi considerado vencedora de 1.000kg de alface, 500kg de cheiro verde, 250kg de pimentão amarelo, 250kg de pimentão verde e 250kg de pimentão vermelho com o valor total de R$ 31.077,50 (trinta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **DOS FORNECEDORES DE REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA (Região de Jaú):** o grupo formal de agricultores **A VIDA DA GENTE – AVIDA** foram considerados vencedores de 350kg de alho descascado, 265kg de batata doce, 1.600kg de batata inglesa, 400kg de beterraba, 300kg de brócolis, 3.000kg de cebola, 590kg de cenoura, 300kg de couve-flor, 600kg de limão taiti, 600kg de pepino, 1.000kg de repolho e 150kg de tomate cereja com o valor total de R$ 85.660,05 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), **DOS FORNECEDORES DE REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA (Região de Bauru): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DO BRASIL – APRUB** foram considerados vencedores de 500kg de abacate, 600kg de abacaxi, 200kg de abobora, 1.500kg de acelga, 4.262kg de banana nanica, 135kg de batata doce, 100kg de berinjela, 500kg de cebola, 10kg de cenoura, 400kg de chuchu, 500kg de couve-manteiga, 3.000kg de laranja, 1.000kg de mamão, 300kg de mandioquinha, 600kg de manga, 150kg de maracujá, 7.000kg de melancia, 300kg de milho verde, 1.000dz de ovos de galinha, 70kg de tomate,500kg de vagem,800kg de goiaba,800kg de melão e 2.000kg de mexerica com o valor total de R$ 222.903,69 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e três reais e sessenta e nove centavos), **COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA** foram considerados vencedores de 1.000kg de polpa para suco com o valor total de R$ 30.670,00 (trinta mil seiscentos e setenta reais), **DOS FORNECEDORES DO ESTADO (Estado de São Paulo):** o grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA** foram considerados vencedores de 200kg de pão de cenoura 50g a unidade com o valor total de R$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais), os itens propostos pelos agricultores **EDVANDRO**

LUIS ZENATTI e **VLADIMIR ALBERTO GIRALDI** já foram contemplados. Foram considerados **DESERTOS**: 6.000kg de MAÇÃ e 600kg de PERA. Os representantes presentes não manifestaram intenção de apresentação de recursos, e foi concedido 3 (três) dias úteis para os interessados que não estavam presentes., em seguida encerrou-se a sessão. A ata e o resultado serão publicados no site deste município www.boraceia.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município https://imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia e permanecerá afixado no quadro de avisos localizado do Paço Municipal por 10 (dez) dias úteis. Em nada mais havendo a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que onde foi dispensada sua leitura, segue assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Jamilis Garbim Ferraz
Agente de Contratação
Hellen da Silva Periçari
Equipe de Apoio
Luciana Bueno Caffeu
Equipe de Apoio

Representantes presentes:

ASSOCIAÇÃO A VIDA DA GENTE
Alessandro Alves dos Santos

.....